

REGULAMENTO | EDIÇÃO 2026

CATEGORIAS E CRITÉRIOS

1. Apresentação

A premiação Vittude Awards é uma iniciativa da Vittude Tecnologia S.A (Vittude) que visa reunir e conectar lideranças e as maiores marcas empregadoras do nosso país para dar o reconhecimento adequado às suas ações em prol da saúde mental da nossa sociedade.

A participação é restrita a indivíduos e empresas que cumpram os requisitos previstos neste regulamento, e a premiação é dividida em 6 categorias.

Estabelecemos critérios claros para avaliar projetos e resultados, a fim de definir os vencedores de cada categoria, conforme descrito ao longo do presente regulamento.

2. Regulamento

2.1 Poderá participar qualquer indivíduo ou empresa que se enquadre nos critérios da categoria e cumpra todas as etapas do processo de inscrição nos prazos estabelecidos, não sendo necessário ser cliente ou parceiro da Vittude.

2.2 A inscrição contempla exclusivamente estratégias relacionadas à saúde mental, cujos resultados tenham sido comprovadamente gerados e descritos no case entre 01/01/2025 e 30/06/2026. Ou seja, indivíduos e empresas devem inscrever apenas cases com resultados comprovadamente gerados entre janeiro de 2025 e junho de 2026.

2.3 Ao submeter um case no formulário de inscrição, os envolvidos concordam com os termos deste regulamento. A inscrição também implica autorização automática de uso de imagem para qualquer anúncio ou divulgação relacionada à premiação; nenhum dado sensível será utilizado para esse fim.

2.4 Ao submeter um case, o responsável concede permissão automática para a Vittude divulgar aos seus patrocinadores e parceiros os dados de inscrição fornecidos, com o propósito de promover e divulgar suas marcas e produtos.

2.5 Em caso de dúvidas sobre este regulamento ou questionamentos gerais sobre a premiação, entre em contato pelo e-mail awards@vittude.com ou pelo WhatsApp (11) 94451-8575 para receber a resposta oficial da Comissão Organizadora.

2.6 A inscrição do case não possui nenhum custo.

2.7 As empresas e indivíduos participantes deverão informar (1) responsável por receber as comunicações com a Vittude e (1) responsável representante do case. Não há problema de ser a mesma pessoa para ambos.

2.8 Mapeamento de riscos psicossociais (NR-1) — requisito obrigatório. É condição de elegibilidade para TODAS as categorias que o inscrito comprove a realização do mapeamento de riscos psicossociais da organização, alinhado à NR-1, acompanhado dos respectivos planos de ação. A ausência dessa comprovação torna o case inelegível.

2.9 Padronização dos indicadores. Todo indicador submetido deve conter obrigatoriamente 4 elementos: (1) Nome; (2) Período (mês/ano de início e mês/ano de corte); (3) Baseline (valor ANTES); e (4) Resultado (valor DEPOIS). Indicadores sem baseline ou sem período definido não serão pontuados como resultado quantitativo.

2.10 Série histórica. Empresas com programas de saúde mental em operação há 3 anos ou mais devem apresentar a série histórica de 3 anos dos indicadores. A premiação valoriza a sustentabilidade dos resultados ao longo do tempo, e não apenas ganhos pontuais de um único ciclo.

3. Processo de inscrição

3.1 Todos os interessados deverão realizar a pré-inscrição pela página <https://awards.vittude.com/> no período de **20/07/2026 a 08/09/2026**.

3.2 Após a pré-inscrição, o contato receberá por e-mail o link de acesso ao formulário para submeter o case completo, hospedado na plataforma Typeform.

3.3 Os cases enviados serão avaliados pela banca avaliadora, composta por um time técnico da área da saúde, entre **09/09/2026 e 25/09/2026**.

3.4 A classificação e divulgação dos 3 finalistas de cada categoria ocorrerá entre **28/09/2026 e 02/10/2026**, via e-mail e redes sociais. Os cases desclassificados serão comunicados no mesmo período por e-mail.

3.5 A premiação e divulgação dos vencedores ocorrerá em um jantar para convidados no dia **08/10/2026**, na cidade de São Paulo/SP.

4. Categorias — regras de elegibilidade e avaliação

Serão divulgados 3 finalistas e 1 vencedor por categoria (ou por porte, quando indicado).

4.1 • Melhor Gestor de HSE

Reconhece profissionais que atuam com excelência na liderança das áreas de Saúde Ocupacional, Segurança do Trabalho, Medicina do Trabalho ou Bem-estar Corporativo, sendo protagonistas na construção de ambientes de trabalho mais seguros, saudáveis e humanos. Celebra a atuação estratégica de líderes que, além de garantir o cumprimento das normas, impulsionam ações inovadoras e eficazes voltadas à saúde mental, com impacto mensurável e consistente.

Regras de elegibilidade:

- Ocupar cargo de liderança em Saúde Ocupacional, Medicina do Trabalho, Segurança do Trabalho ou Bem-estar Corporativo;
- Estar há pelo menos 12 meses na mesma posição no momento da inscrição;
- Apresentar evidências de envolvimento direto na construção e execução do programa de saúde mental;
- Ser responsável pelas decisões estratégicas da área, incluindo o orçamento de saúde ocupacional;
- Comprovar o mapeamento de riscos psicossociais (NR-1) e os planos de ação (item 2.8).

Critérios de avaliação:

- Evolução comprovada de pelo menos dois KPIs estratégicos de saúde mental (ex.: absenteísmo, turnover, número de afastamentos do trabalho — ver item 5.1);
- Estágio de maturidade da empresa em saúde mental (ver item 5.2);
- Número de vidas sob gestão, considerando a complexidade operacional e o potencial de impacto;

- Efetividade do investimento no programa de saúde mental (custo evitado em relação ao investimento) no período avaliado;
- Alcance e posicionamento público do profissional (mídias sociais, imprensa, eventos);
- Evidências de influência interna, especialmente junto à alta liderança;
- Impacto do programa nos resultados organizacionais, financeiros ou clínicos da empresa;
- Qualidade do mapeamento de riscos psicossociais e dos planos de ação implementados (NR-1).

4.2 - Gestor de RH do Ano

Celebra profissionais de Recursos Humanos que lideram com visão de futuro, colocando a saúde mental no centro da estratégia organizacional. Reconhece CHROs, diretores, heads e VPs que protagonizaram ações concretas de transformação cultural com foco em bem-estar, segurança psicológica e desenvolvimento humano, integrando a saúde mental aos demais subsistemas de RH.

Regras de elegibilidade:

- Ocupar o cargo de CHRO, diretor(a), head ou vice-presidente de Recursos Humanos;
- Ter no mínimo 12 meses na posição atual no momento da inscrição;
- Apresentar evidências de posicionamento público e interno em favor da saúde mental;
- Demonstrar envolvimento direto no planejamento, liderança ou execução do programa de saúde mental;
- Comprovar o mapeamento de riscos psicossociais (NR-1) e os planos de ação (item 2.8).

Critérios de avaliação:

- Número de vidas sob gestão, como parâmetro de complexidade e escala;
- Estágio de maturidade da empresa em saúde mental (item 5.2);
- Efetividade do investimento realizado em saúde mental no período avaliado;
- Consistência de posicionamento público (redes sociais, matérias, congressos e eventos);
- Ações de endomarketing e engajamento interno sobre saúde mental;
- Evidências de influência junto à alta liderança e envolvimento em decisões estratégicas;

- Integração da saúde mental com outros subsistemas de RH (performance, liderança, clima, desenvolvimento);
- Capacidade de articular stakeholders de diferentes áreas para uma abordagem sistêmica e multidisciplinar.

4.3 - Embaixador de Saúde Mental

Reconhece o protagonismo de quem transforma a cultura organizacional pela ação. Homenageia profissionais que, independentemente do cargo, demonstraram comprometimento excepcional com a saúde mental, promovendo o tema de forma contínua e estratégica, com evidências concretas de alcance, engajamento e reconhecimento das ações.

Regras de elegibilidade:

- Estar na empresa há pelo menos 12 meses durante o período avaliado;
- Apresentar evidências de posicionamento ativo sobre saúde mental, em canais internos e externos;
- Ter participado de forma relevante em ações, campanhas ou projetos da empresa sobre o tema;
- Comprovar que a empresa possui o mapeamento de riscos psicossociais (NR-1) e planos de ação (item 2.8).

Critérios de avaliação:

- Número de vidas sob gestão da empresa, como referência de potencial de impacto;
- Consistência de posicionamento público e interno no tema;
- Evidências de comunicação interna (rodas de conversa, campanhas, treinamentos, grupos de afinidade, endomarketing);
- Evidências de posicionamento externo (redes sociais, eventos, entrevistas);
- Envolvimento prático em projetos internos, com reconhecimento por colegas ou líderes;
- Estágio de maturidade da empresa em saúde mental (item 5.2).

4.4 - Melhor Projeto de Saúde Mental

Reconhece iniciativas pontuais que se destacaram pela inovação, abrangência, efetividade e impacto direto na saúde mental de colaboradores e/ou da sociedade. O projeto precisa estar em andamento ou concluído, com evidências de impacto relevante e resultados mensuráveis.

Atenção: um projeto é pontual — tem planejamento com objetivos de curto/médio prazo e execução com começo, meio e fim. Diferente de um programa, que é contínuo e de longo

*prazo. **Aqui, trata-se de um projeto.** São aceitos apenas projetos corporativos, desenvolvidos ou patrocinados por empresas privadas ou públicas. Projetos individuais, acadêmicos ou de profissionais autônomos sem vínculo organizacional não serão considerados.*

Regras de elegibilidade:

- Projeto de saúde mental com impacto positivo comprovado para colaboradores e/ou sociedade (ex.: combate ao assédio ou ao suicídio, acolhimento a vítimas de catástrofes, D&I e qualidade de vida de populações minorizadas, combate à depressão na maternidade, entre outros);
- Evidência de resultados com indicadores-chave (saúde, organizacional ou financeiro) e comparativo antes x depois, conforme padronização do item 2.9;
- Apresentação completa do projeto: objetivo, escopo, investimento, evolução e resultados;
- Depoimentos de pessoas impactadas positivamente;
- Comprovar que a empresa possui o mapeamento de riscos psicossociais (NR-1) e planos de ação (item 2.8).

Critérios de avaliação:

- Evidência de resultados com comparativo antes x depois (item 5.1);
- Apresentação completa: objetivo, escopo, evolução e resultados;
- Estágio de maturidade da empresa em saúde mental (item 5.2);
- Efetividade do investimento do projeto (relação entre custo evitado e investimento aplicado);
- Reconhecimento público pelo impacto (outras premiações recebidas);
- Articulação de stakeholders de diferentes áreas;
- Inovação na abordagem e/ou execução, e potencial de replicação.

4.5 - Empresa Revelação

Reconhece empresas que deram os primeiros passos rumo a uma cultura organizacional mais saudável, colocando a saúde mental como prioridade estratégica. Homenageia organizações que, em curto espaço de tempo, demonstraram compromisso exemplar, implementando programas estruturados, com investimentos consistentes e resultados concretos.

Formato de premiação

Serão selecionados 3 finalistas e 1 vencedor por cada tipo de porte de empresa (número de vidas), podendo ser:

- Enterprise (acima de 5.000 vidas)
- Grandes Empresas (1.001 a 5.000 vidas)
- Médias Empresas (300 a 1.000 vidas)

Atenção: trata-se de um programa (contínuo e de longo prazo), não de um projeto pontual.

Regras de elegibilidade:

- Programa já implementado e com resultados concretos durante o período de avaliação;
- Programa iniciado nos meses anteriores à edição 2026, contabilizados a partir de janeiro/2025, com investimento mensal consistente;
- Evidências de resultados em pelo menos 1 indicador de cada categoria: saúde, organizacional e financeiro (item 5.1);
- Evidências de ações de diagnóstico, educação, intervenção e gestão;
- Mapeamento de riscos psicossociais (NR-1) com planos de ação (item 2.8);

CrITÉrios de avaliação:

- Tempo e agilidade de implementação do programa;
- Número de vidas sob gestão (complexidade de execução);
- Cobertura efetiva (taxa de adesão) do programa, e não apenas a cobertura potencial;
- Efetividade do investimento do programa no período avaliado;
- Posicionamento público (social media, imprensa) e interno (endomarketing e outras ações);
- Estágio de maturidade em saúde mental (item 5.2);
- Articulação de stakeholders de diferentes áreas;
- Evidências de resultados em pelo menos 1 indicador de cada categoria (saúde, organizacional e financeiro);
- Evidência das ações diagnósticas, educacionais, interventivas e de gestão;
- Experimentação de novos projetos (inovação em gestão de saúde mental);
- Efetividade do investimento comprovada pelo ROI.

4.6 - Empresa Referência em Saúde Mental

Reconhece organizações que colocaram a saúde mental no centro da sua cultura, estratégia e operação — não como ação isolada, mas como compromisso contínuo, estruturado e mensurável. Homenageia empresas com alto grau de maturidade e programas consolidados, capazes de gerar resultados consistentes ao longo do tempo e atuar como modelos para o mercado.

Formato de premiação

Serão selecionados 3 finalistas e 1 vencedor por cada tipo de porte de empresa (número de vidas), podendo ser:

- Enterprise (acima de 5.000 vidas)
- Grandes Empresas (1.001 a 5.000 vidas)
- Médias Empresas (300 a 1.000 vidas)

Atenção: trata-se de um programa (contínuo e de longo prazo), não de um projeto pontual.

Regras de elegibilidade:

- Programa de saúde mental já implementado e com resultados concretos durante o período de avaliação;
- Evidências de resultados em pelo menos 1 indicador de cada categoria: saúde, organizacional e financeiro (item 5.1);
- Evidências de ações de diagnóstico, educação, intervenção e gestão, conduzidas de forma estruturada e integrada;
- Série histórica de 3 anos dos indicadores, para programas com 3 anos ou mais de operação (item 2.10);
- Mapeamento de riscos psicossociais (NR-1) com planos de ação (item 2.8);

Critérios de avaliação:

- Cobertura efetiva (taxa de adesão) do programa de saúde mental;
- Efetividade do investimento no programa no período avaliado;
- Posicionamento público (social media, imprensa) e interno (endomarketing e outras ações);
- Estágio de maturidade em saúde mental (item 5.2);
- Articulação de stakeholders de diferentes áreas;
- Evidências de resultados em pelo menos 1 indicador de cada categoria (saúde, organizacional e financeiro);
- Evidência das ações diagnósticas, educacionais, interventivas e de gestão;
- Consistência dos resultados ao longo da série histórica (sustentabilidade);
- Experimentação de novos projetos (inovação em gestão de saúde mental);
- Efetividade do investimento comprovada pelo ROI e reinvestimento do retorno.

5. Informações de apoio

Apresentamos a régua de estágios de maturidade em saúde mental e a lista de indicadores relevantes considerados na avaliação dos cases.

5.1 - Indicadores relevantes para avaliação

Separados em 3 perspectivas. A obrigatoriedade de cada perspectiva está descrita em cada categoria.

Organizacionais

- eNPS: mede a lealdade e satisfação dos colaboradores;
- Notificações de incidentes (suicídio, assaltos etc.): comunicação de eventos envolvendo violência;
- Processos trabalhistas: ações judiciais motivadas por direitos trabalhistas (salários, horas extras, indenizações por assédio moral, doenças ocupacionais etc.);
- Turnover involuntário: demissões por iniciativa da empresa;
- Turnover voluntário: demissões por iniciativa dos colaboradores;
- Afastamentos gerais: períodos de ausência do colaborador (licenças e afastamentos diversos);
- Pesquisa de clima: percepção e sentimentos dos colaboradores sobre cultura e práticas da empresa;
- Ergonomia cognitiva: equilíbrio entre estresse e satisfação nos aspectos cognitivos das tarefas;
- Segurança psicológica: avaliada em cinco subcritérios (Autonomia, Suporte, Equidade, Pertencimento e Saúde Mental) em três níveis (Equipe, Liderança e Empresa);
- Percepção de assédio.

Financeiros

- R\$ Custo com psicologia e psicoterapia na operadora de saúde;
- R\$ Custo com processos trabalhistas: soma dos gastos (custos processuais, honorários advocatícios e periciais) em um período;
- R\$ Custo com absenteísmo: custo operacional e financeiro provocado pela ausência do colaborador;
- Efetividade financeira da intervenção em saúde mental (investimento vs. evolução clínica).

Saúde

- Absenteísmo e afastamento por CID-F: afastamentos por transtornos psicológicos e/ou psiquiátricos (depressão, ansiedade, bipolaridade e outros);
- Funcionários em acompanhamento psiquiátrico;
- Internações e PA, por natureza: internações de no mínimo 24 horas para tratar doenças ou transtornos graves;
- Presenteísmo: medida de como as condições de saúde afetam a capacidade de trabalho;
- Adesão ao tratamento psicoterápico, psiquiátrico ou multidisciplinar (vs. total de vidas da empresa);
- Evolução clínica.

5.2 - Estágios de maturidade

Para descobrir o estágio de maturidade da sua empresa, marque as iniciativas de saúde mental que ela já possui. Para se enquadrar em um estágio (a partir de Conscientização), é necessário atender a todas as iniciativas da respectiva listagem.

Negligência: Se você não completa nenhuma das colunas ao lado, sua empresa está nesta etapa.

Conscientização:

- Orçamento específico com investimento per capita inferior a R\$300/colaborador/ano
- Rodas de conversa pontuais em meses temáticos (ex.: Agosto Lilás) e SIPAT
- Algum mapeamento especializado para diagnosticar a situação atual
- Visibilidade do custo anual ligado ao aumento dos transtornos mentais
- Time interno de saúde ocupacional (foco em cumprimento de lei)

Estratégia:

- Orçamento com investimento per capita entre R\$300 e R\$1.500/colaborador/ano
- Atendimento clínico (psicoterapia e/ou psiquiatria) 100% subsidiado
- Oferta de cuidado estendida aos dependentes
- Consegue calcular o ROI dos investimentos em saúde mental
- Time com dedicação exclusiva ao programa de saúde mental
- Capacita a liderança para gestão de saúde mental

Reinvenção:

- Orçamento com investimento per capita superior a R\$1.500/colaborador/ano
- Reinveste o retorno obtido em saúde mental
- Projetos de responsabilidade social em saúde mental voltados à sociedade
- Implementa novas funções para gestão de saúde mental
- Revisa design organizacional e formas de trabalho considerando a saúde mental

5.3 - Envio do case

Os cases serão aceitos exclusivamente pelo preenchimento do formulário no Typeform, cujo link é enviado por e-mail após a pré-inscrição, dentro do período de inscrição definido no item 3.1 (**20/07/2026 a 08/09/2026**).

O formulário substitui o antigo template de PPT. Nele, os indicadores são preenchidos em campos padronizados — cada indicador com Nome, Período, Baseline e Resultado (item 2.9) —, o que permite avaliação prática, rápida e comparável pela banca avaliadora. É possível anexar evidências, links úteis e considerações complementares.

6. Divulgação dos finalistas e vencedores

6.1 - Divulgação dos finalistas

A classificação e divulgação dos 3 finalistas de cada categoria ocorrerá entre **28/09/2026 e 02/10/2026**, via e-mail e redes sociais. Os cases desclassificados serão comunicados no mesmo período por e-mail.

6.2 - Divulgação dos vencedores

A premiação e divulgação dos vencedores ocorrerá em um jantar para convidados no dia **08/10/2026**, na cidade de São Paulo/SP.

Serão convidados somente os 3 finalistas de cada categoria. A quantidade de convidados por empresa ou indivíduo finalista será limitada; este e outros detalhes da cerimônia (horário, duração e local) serão divulgados em setembro, por convite direto da nossa equipe.

O deslocamento e a hospedagem para participação na cerimônia não serão custeados pela Vittude, sendo responsabilidade dos indivíduos e empresas finalistas.